



PORTARIA Nº 157, de 27 de junho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor, HIGOR BATISTA DE BRITO, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Assessor de Comunicação, a quantia de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h do dia 27/06/2025 às 08h do dia 28/06/2025, ***para cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantínia.***

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 27 de junho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6beaec-30062025095820**